



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



79
2

JUSTIFICATIVA DE MOTIVAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW para Carnaval de 2026- Banda Swing Praieiro e Convidados.

A presente contratação, balizada pelo **Ofício nº 05/2026**, reflete o compromisso da Administração Municipal com a **salvaguarda da identidade cultural guairense**. A escolha da **Banda Swing Praieiro e Convidados** para o Carnaval 2026 fundamenta-se nos seguintes pilares:

A contratação de artistas "pratas-da-casa" é uma ação estratégica de democratização cultural. A Banda Swing Praieiro possui **notório reconhecimento junto à comunidade local**, detendo o domínio das expressões artísticas que dialogam diretamente com o público de nossa região. Ao prestigiar talentos locais, o Município cumpre seu papel constitucional de incentivar a produção cultural regional e fortalecer o sentimento de pertencimento da população.

Imperioso destacar que o grupo em questão apresenta um histórico sólido de apresentações consagradas pela crítica local e pelo público, demonstrando capacidade técnica e artística para conduzir o evento com a maestria que o Carnaval de Guaíra exige. A presença de 'convidados' amplia o alcance do espetáculo, transformando o palco em uma vitrine da diversidade musical do nosso município.

Ao investir em artistas da cidade, a Administração Pública garante que o recurso financeiro circule dentro do próprio município, fortalecendo a **cadeia produtiva da cultura local**. Esse ciclo de investimento gera um efeito multiplicador, apoiando músicos, técnicos e profissionais de apoio residentes em Guaíra, além de consolidar o prestígio da cidade como um polo lançador de talentos.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



SP
R

Desta feita, a inviabilidade de competição justifica-se pela singularidade do trabalho artístico e pela identificação imediata do público local com a banda, o que torna a prestação de serviço personalizada e insubstituível para os fins pretendidos. O objetivo é unir o reconhecimento popular à celebração da tradição carnavalesca, garantindo um evento de grande prestígio e apelo social.

Guaíra-SP., 22 de janeiro de 2026.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Camila Lourenço de Oliveira

Diretora de Compras